



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 048/2013**

*Dr.ª. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público que:*

Em cumprimento da deliberação, da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 28 de agosto de 2013 e nos termos do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º.6/96, de 31 de janeiro, se encontra em fase de inquérito público, **pelo período de 30 dias**, contados da data da publicação no Diário da República, o *Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local*, que se anexa.

Nos termos do nº2 do citado artigo 118º., poderão os interessados consultar o referido Regulamento na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e ou na página da internet ( [www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt)), e sobre ele formular, por escrito, eventuais sugestões ou reclamações, que deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, através dos meios disponíveis: correio (Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão), correio electrónico ([geral@cm-vvrodao.pt](mailto:geral@cm-vvrodao.pt)), ou outro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de setembro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª. Maria do Carmo Sequeira

---